

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3528

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob Nº 031033, de 01.07.08, resolve;

CONCEDER:

Ao servidor **Sr. Deomir Pavan**, portador do RG nº 3.521.141-1 e CPF nº 524.712.849 - 49, cargo de Escriturário "A", regime Estatutário, licença de 90 (noventa dias), para atividade política, a partir de 05.07.2008, fulcrado no artigo 91 da Lei Municipal 552 e legislação vigente.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

